



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022000901

O Município de SERRINHA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.801/0001-31, com sede na RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE, representado por RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MESQUITA LOCAÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 28.198.668/0001-04, com sede na RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE 71, CENTRO, Serrinha-RN, CEP 59258-000, representada por JOAO MARIA MESQUITA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRINHA - RN, 24 de Fevereiro de 2022

CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ(MF) 08.539.801/0001-31
CONTRATANTE

MESQUITA LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ 28.198.668/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____